

Portaria conjunta suspende atendimento de balcão, perícias, serviço de atermamento e audiências no JEFs e CEJUC/BA

A Portaria Conjunta DIREF/COJEF/CEJUC 9948814 suspendeu, no período de 18 a 31 de março de 2020, a realização de perícias, audiências de conciliação, instrução e julgamento, bem como o atendimento no serviço de atermamento, no balcão das Secretarias e nas Assessorias dos Gabinetes no âmbito dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Estado da Bahia.

Conforme estabelece a portaria, o atendimento agora será efetuado, exclusivamente, através dos e-mails e telefones disponíveis na tabela abaixo.

O protocolo de petições, manifestações e pareceres em processos nos quais não há assistência de advogado e nos processos físicos será efetuado, exclusivamente, por e-mail, devendo a Secretaria da Unidade (Vara, NUCOD e CEJUC) confirmar o recebimento para o enviante,



que servirá de protocolo, inclusive para efeito de contagem de prazo e tempestividade. O peticionamento nos processos com advogados habilitados continuará sendo realizado eletronicamente, via e-proc ou PJe.

A Secretaria da Vara certificará a suspensão das audiências e das perícias nos processos e procederá com as comunicações pertinentes pelos meios mais céleres e eficazes.

Havendo necessidade de perícia em regime de urgência, devidamente justificada, esta deverá ser realizada de forma documental ou, no caso de impossibilidade, que seja marcada isoladamente pela Central de Perícias, mediante determinação do magistrado condutor do processo.

O período previsto de de 18 a 31 de março de 2020 poderá ser prorrogado, a depender da evolução da pandemia causada pelo coronavírus.

Dentre outros fatores, a Portaria 9948814 levou em consideração a grande quantidade de partes e advogados que se dirigem, diariamente, à sede dos Juizados Especiais Federais, notadamente para perícias, audiências e serviço de atermamento, assim como a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde de magistrados, servidores, estagiários, terceirizados e jurisdicionados em geral.

O documento foi assinado no dia 16 de março pelo juiz federal do Foro, Dirley da Cunha Júnior, pela juíza federal coordenadora dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária da Bahia (NUCOD/BA) Sandra Lopes Santos De Carvalho, e pela juíza federal coordenadora do Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária da Bahia (CEJUC/BA) Ana Carolina Dias Lima Fernandes.

UNIDADE	E-MAIL	TELEFONE
5ª Vara	05vara.ba@trf1.jus.br	(71) 3616-4655
9ª Vara	sepip.09vara.ba@trf1.jus.br	(71) 3616-4696
15ª Vara	15vara.ba@trf1.jus.br	(71) 3616-4666
21ª Vara	sepip.21vara.ba@trf1.jus.br	(71) 3616-4626
22ª Vara	22vara.ba@trf1.jus.br	(71) 3616-4348
23ª Vara	23sepip@trf1.jus.br	(71) 3616-4349
NUCOD	saa-cojef@trf1.jus.br	(71) 3616-4656 (71) 3616-5672 (71) 3616-5673
CEJUC	cejuc.ba@trf1.jus.br	(71) 3616-4337

Aniversariantes

Hoje: Nélío Leal Vilas Boas (NUCJU), Zilma Aparecida Ribeiro Rocha (22ª Vara), Anna Cristina Lima de Souza Libório (Itabuna), Emily Sales Nogueira de Souza (Feira de Santana) e Neuza Pedrolina da Silva Santos (Bom Jesus da Lapa).

Amanhã: Juiz federal Ailton Schramm de Rocha (1ª Relatoria da 3ª Turma Recursal), Cristiane Silva Chagas (6ª Vara), Adilson José Lisboa Dias Coelho (NUASG), Danielle Cruz Freire de Carvalho (Itabuna) e Mateus Trigueiros de Santana (13ª Vara).

Parabéns!

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Dirley da Cunha Júnior, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Encarregada:** Rita Miranda. **Diagramação e redação:** Rodrigo Sarmiento Silva dos Santos. **Tiragem:** 4 exemplares. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.



Anti-inflamatório agrava caso de Coronavírus?



Infectologistas brasileiros dizem que é cedo para tirar conclusões, mas recomendam cautela quanto ao uso de anti-inflamatórios em meio à proliferação do novo coronavírus. O UOL ouviu especialistas sobre o alerta feito pelo ministro da Saúde francês, Olivier Véran, contra o uso de ibuprofeno em infectados —segundo ele, esse tipo de medicamento pode agravar a pneumonia causada pelo Covid-19.

A maioria dos infectologistas consultados pela reportagem concordou com o ministro francês que recomendou o uso de paracetamol (analgésico contra dor e febre) em vez de anti-inflamatórios. “Tomar medicamentos anti-inflamatórios (ibuprofeno, cortisona e outros) pode agravar a infecção. Em caso de febre, tome paracetamol. Se você já está tomando medicamentos anti-inflamatórios ou em caso de dúvida, pergunte ao seu médico”, disse Véran na sua conta no Twitter.

Marcos Lago, coordenador da Comissão de Infecção Hospitalar do Hospital Universitário Pedro Ernesto, da Uerj (Universidade Estadual do Rio de Janeiro), diz que os efeitos do covid-19 na população ainda estão em fase de estudos. Ele contudo vê como um sinal de alerta as reações em pessoas infectadas que fizeram uso desse tipo de medicamento na China e na Europa.

“Em relação ao coronavírus, não temos certeza absoluta em nada. Para ser sincero, ainda não sabemos por que não usar [anti-inflamatórios]. Mas sabemos que, durante a epidemia inicial, a situação de pessoas com o vírus que usaram medicamento para combater a febre piorou”, afirma.

A principal hipótese, segundo Lago, é a de que anti-inflamatórios possam prejudicar a resposta do organismo ao vírus. “O problema é que o ibuprofeno, por exemplo, é usado como antitérmico no Brasil. A recomendação é usar dipirona e paracetamol para febre, não interferindo no processo inflamatório. Os anti-inflamatórios podem alterar a resposta do organismo ao vírus.”

Fonte: Notícias UOL

CORONAVÍRUS

COVID-19

O que você precisa saber e fazer.

Como prevenir o contágio:



Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel.



Cubra nariz e boca ao espirrar ou tossir.



Evite aglomerações se estiver doente.



Mantenha os ambientes bem ventilados.



Não compartilhe objetos pessoais.



